



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA - CREA/PB

Decisão da Câmara Especializada de Geologia e Engenharia de Minas (CEGEM/PB)		
Reunião	Ordinária	Nº 129
Decisão da CEGEM	Nº 17/2023	
Interessados:	CREA-PB	
Assunto(s):	HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSOS “AD REFERENDUM” DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE GEOLOGIA E ENGENHARIA DE MINAS – CEGEM	

EMENTA: Homologa processos “Ad Referendum” da Decisão da Câmara Especializada de Geologia e Engenharia de Minas (CEGEM/PB), em atendimento a Resolução Nº 1.121/2019 do Confea, Decisão de Diretoria Nº 01/2022 do Crea/PB, Decisões de Delegação nºs 01 e 02/2022 da CEGEM, em conformidade com o Regimento Interno deste Conselho.

DECISÃO

A Decisão da Câmara Especializada de Geologia e Engenharia de Minas (CEGEM/PB) do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA (PB), reunida em sua Sessão Ordinária nº **129** de 07 de junho de 2023, **considerando** a necessidade premente dos interessados e a documentação apensa aos autos que se encontram em conformidade com a legislação de cada matéria; **considerando** que os méritos foram deferidos “Ad Referendum”, da Decisão da Câmara Especializada de Geologia e Engenharia de Minas (CEGEM/PB) em atendimento aos termos da Resolução Nº 1.121/2019 do Confea, Decisão de Diretoria Nº 01/2022 do Crea/PB, que *Aprova por unanimidade o disciplinamento da Res. 1.121/2019 – CONFEA, que “dispõe sobre o registro de pessoas jurídicas nos Conselhos Regionais de Engenharia e Agronomia e dá outras providências” no âmbito do CREA-PB*; **Decisão de Delegação Nº 001/2022** da CEGEM, que *“Delega competência para o exercício 2022 à Gerência de Registros (Seção de Registro de Pessoa Física – SRPF) do CREA-PB, para proceder com os Registros de Profissionais e Anotação de Cursos (exetando-se os Cursos de Especialização de Segurança do Trabalho), inclusive os de Georreferenciamento, Mestrado e/ou Doutorado dos egressos das Instituições de Ensino sediadas no Estado da Paraíba e dos egressos de Instituições de Ensino de outros Estados*”; **Decisão de Delegação Nº 002/2022** da CEGEM, que *“Delega competência para o exercício 2022 à Gerência de Registros (Seção de Registro de Pessoa Física – SRPF) do CREA-PB, para proceder interrupções e reativações dos registros de profissionais “ad referendum” da Decisão da Câmara Especializada de Geologia e Engenharia de Minas (CEGEM/PB), dentro do que dispõe a legislação pertinente (Resolução Nº 1.007/2003 do CONFEA)”*; **considerando** a necessidade da Homologação do Mérito em atendimento ao Regimento Interno deste Conselho, **DECIDIU** homologar os processos “Ad Referendum” da Decisão da Câmara Especializada de Geologia e Engenharia de Minas (CEGEM/PB), a saber, **REGISTRO DE PROFISSIONAL**: Prot. 1176084/2024 - Vinícius Rewel do Nascimento Cordeiro – (Engº. de Minas). **CANCELAMENTO DE REGISTRO DE EMPRESA**: Prot. 1175703/2023 - Antônio Félix da Silva. **REGISTRO DE EMPRESA**: Prot. 1174082/2023 - 3M Minas Minérios e Minerais Ltda; Prot. 1156048/2022 - Caruso Jr. Estudos Ambientais & Engenharia Ltda; Prot. 1173778/2023 - Polimassa Argamassas Ltda; Prot. 1174074/2023 - Antonio Collaco Neto – (ACN Mineração); Prot. 1175692/2023 - Paschoal Santos Lima - ME - (Mineração Mundial Gemas); Prot. 1172481/2023 - Cerâmica Três Irmãos Ltda; Prot. 1175170/2023 - LPR Mineração Ltda-ME; Prot. 1177412/2023 – Terra Meio Ambiente. **INCLUSÃO DE RESPONSÁVEL TÉCNICO**: Prot. 1175703/2023 – HL Mineração Ltda.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA - CREA/PB

Coordenou a sessão o Senhor o Eng. de Minas e Seg. do Trabalho Wenderson Laverrier Araújo Melo (ASSEMPB), estiveram presentes os Senhores Conselheiros: o Eng. de Minas e Seg. do Trabalho Severino do Ramo Aires Bezerra (ASSEMPB) e o Representante do Plenário na Câmara o Engº Mecânico e Seg. do Trabalho José Ariosvaldo Alves da Silva.

Cientifique-se e cumpra-se.

João Pessoa, 07 de junho de 2023.

Eng.de Minas e Seg. do Trabalho Wenderson Laverrier Araújo Melo.
Coordenador da CEGEM – Crea/PB